



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

FLS. 04

[Assinatura]
Rúbrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

GRP: Solicitação comum nº48/2024.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Requisitante	Diretora-Presidente do SISPREV/TO
Responsável pela demanda	Solange Lopes de Miranda Fernandes
Matrícula	105754
E-mail	sisprev@yahoo.com.br
Telefone	(33) 3522-2900

1. Identificação da demanda

Serviço de acesso aos dados do SIRC – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil.

2. Justificativa da necessidade de contratação

O SIRC é uma base de governo que tem por finalidade captar, processar, arquivar e disponibilizar dados relativos a registros de nascimento, casamento, óbito e natimorto, produzidos pelos cartórios de registro civil das pessoas naturais. O compartilhamento desses dados é de grande interesse para o SISPREV/TO, uma vez que agilizaria o acesso a informações de óbitos de servidores aposentados e pensionistas a fim de evitar o pagamento indevido de benefícios ou até mesmo fraudes, bem como otimizar os processos de trabalho da Diretoria de Previdência e Atuária que utilizam essas informações para o processamento correto da folha de pagamento mensal. O acesso a essas informações são de crucial importância para evitar que a detecção de óbitos não ocorra em data futura, com grande atraso em relação à ocorrência do fato, evitando assim que pagamentos indevidos sejam realizados para aposentados ou pensionista do SISPREV/TO. Portanto, para reduzir as chances de fraudes e de concessão equivocada de benefícios, a necessidade do SISPREV/TO é predominantemente sobre os registros de óbitos. Porém, eventualmente podem ser necessárias consultas também a registros de casamentos e denascimentos, embora em menor quantidade quando comparado ao de óbitos.

3. Quantidade de material/serviço a ser contratado

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID
1.	Serviço de acesso aos dados do SIRC – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil.	1	un

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação

21 de outubro de 2024.

5. Vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução: () sim (x) não
Se sim, qual?

Teófilo Otoni/MG, 01 de agosto de 2024.

[Assinatura]
Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora-Presidente do SISPREV/TO